



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE LISBOA**

ÉPOCA 2026/2027 HORÁRIOS DAS PROVAS FUTEBOL DE ONZE

SENIORES MASCULINOS (Em princípio aos Domingos à tarde)

17:00 HORAS

de
01/07/2026
a
13/09/2026

15:00 HORAS

de
20/09/2026
a
03/01/2027

15:30 HORAS

de
10/01/2027
a
21/03/2027

16:00 HORAS

de
28/03/2027
a
02/05/2027

17:00 HORAS

de
09/05/2027
a
30/06/2027

Quando coincidirem dois jogos no mesmo campo ou complexo desportivo

DOIS JOGOS DISTRITAIS

O jogo da categoria ou divisão inferior será marcado num horário a seguir.
(Ao Clube proprietário do campo será dada preferência, quando um dos jogos não for seu.)

UM JOGO NACIONAL E UM JOGO DISTRITAL

O jogo Distrital será marcado num horário a seguir ao jogo Nacional.

OBSERVAÇÕES - TAÇA AFL

Se necessário, os horários dos jogos serão antecipados trinta (30) minutos, prevendo eventuais prolongamentos.

SUB 19 | SUB 14 (Em princípio aos Sábados à tarde)

(Os jogos de Sub 19 realizam-se no horário estabelecido para a categoria de Seniores)

Quando coincidirem dois jogos no mesmo campo ou complexo desportivo

DOIS JOGOS DISTRITAIS

Será antecipado duas horas o jogo da categoria ou divisão inferior. (Ao Clube proprietário do campo será dada preferência, quando um dos jogos não for seu.)

UM JOGO NACIONAL E UM JOGO DISTRITAL

O jogo Distrital será marcado num horário a seguir ao jogo Nacional.

SUB 17 | SUB 16 | SUB 15 (Em princípio aos Domingos de manhã)

(Os jogos realizam-se às 10:00 horas)

Quando coincidirem dois jogos no mesmo campo ou complexo desportivo

DOIS JOGOS DISTRITAIS

Será antecipado duas horas o jogo da categoria ou divisão inferior. (Ao Clube proprietário do campo será dada preferência, quando um dos jogos não for seu.)

UM JOGO NACIONAL E UM JOGO DISTRITAL

O jogo Distrital será marcado num horário a seguir ao jogo Nacional.

SENIORES FEMININOS (Sábados ou Domingos à tarde)

SUB 17 | SUB 15 FEMININOS (Sábados ou Domingos de manhã)

NOTA:

Recordamos que os pedidos de alterações às marcações de jogos, terão de ser apresentados por escrito e dar entrada nos nossos Serviços, com a antecedência mínima de dez (10) dias úteis à data anteriormente marcada.

Mais informamos que todos os pedidos de alterações às marcações de jogos, que derem entrada nos nossos Serviços, com menos de dez (10) dias úteis de antecedência, têm que vir acompanhados do respetivo acordo do Clube adversário e ficam sujeitos ao pagamento de Quotas Administrativas, conforme RPO, a ser debitado em conta corrente, ao Clube peticionário.